



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DECRETO Nº D/4.988/2022, de 14 de setembro de 2022.

Publicado o presente ato em: 14/09/2022
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21
Sec. Municipal de Administração

Substitui temporariamente o servidor designado na função de pregoeiro de que trata o Decreto nº D/4.652/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Neiva Kleemann Toniello, Prefeita do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições de seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos X, XII e XIX do artigo 111 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o servidor Edenilson Domingos Zeni, designado na função de pregoeiro, de que trata o Decreto nº D/4.652/2021, de 04 de janeiro de 2021, no período entre 12/09/2022 e 11/10/2022, pela servidora Alexandra Schumann, ocupante do cargo de agente administrativo.

Art. 2º A substituição de que trata o presente Decreto ocorre em virtude da fruição das férias do servidor titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Adm. Municipal de Presidente Castello Branco, SC.

Neiva Kleemann Toniello
Neiva Kleemann Toniello
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto em 14/09/2022, na forma da L.O.M.

Ademir Domingos Miotto
Ademir Domingos Miotto
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

